

DENÚNCIA CRIMINOLÓGICA DO DISCURSO DE JUSTIFICAÇÃO DO GENOCÍDIO NEGRO E INDÍGENA DIFUNDIDO PELA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA DO SÉCULO XIX

CRIMINOLOGICAL DENUNCIATION OF THE DISCOURSE OF JUSTIFICATION OF BLACK AND INDIGENOUS GENOCIDE SPREAD BY THE BRAZILIAN HISTORIOGRAPHY OF THE 19TH CENTURY

SALAH HASSAN KHALED JUNIOR

Doutor e mestre em Ciências Criminais (PUC/RS). Mestre em História (UFRGS). Especialista em História do Brasil (FAPA). Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (PUC/RS) e graduação em História (FAPA). Professor associado da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/6155872393221444>].

ORCID: [<https://orcid.org/0000-0003-4918-1060>].

salah.khaledjr@gmail.com

LUCIANO GÓES

Doutorando em Direito na Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/2015) e graduado em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL/2012). Professor do curso de Pós-Graduação (*lato sensu*) da Faculdade CESUSC e do curso de Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidades da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Integrante do Instituto Brasileiro de Criminologia Cultural

Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/6620359831455900>].

ORCID: [<https://orcid.org/0000-0002-6033-4964>].

lucianogoesadvs@gmail.com

DOI: [<https://doi.org/10.54415/rbccrim.v198i198.319>].

Recebido em: 16.08.2022

Aprovado em: 06.06.2023

Última versão dos autores: 18.06.2023

ÁREAS DO DIREITO: Penal; Fundamentos do Direito

RESUMO: Este artigo está situado na denúncia feita por Wayne Morrison sobre a omissão da Criminologia em retratar os genocídios cometidos nos últimos séculos, bem como na

ABSTRACT: This article is based on the claim made by Wayne Morrison about the failure of Criminology to portray the genocides committed in recent centuries, as well as on the

problematização proposta por Zaffaroni sobre essa questão, que envolve o emprego das teorias de "técnicas de neutralização" propostas por Sykes e Matza para elucidar as motivações, racionalizações e ideologias relacionadas a genocídios. Com base nessas premissas, a análise enfrenta as narrativas de justificação do genocídio desenvolvidas no âmbito da atuação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) em três fontes primárias: *Como escrever a história do Brasil*, de Karl Friedrich von Martius (1844), *História geral do Brasil*, de Francisco Adolpho Varnhagen (1854) e *Porque me ufano de meu país*, de Afonso Celso (1900). A metodologia empregada é de revisão bibliográfica conjugada com análise de discurso. Ao final do texto, foi possível sustentar que a historiografia do século XIX produziu uma narrativa que almejou a construção de uma identidade nacional mediante a neutralização da responsabilidade e a legitimação do genocídio colonial.

PALAVRAS-CHAVE: Criminologia global – Historiografia – Racismo – Genocídio – Técnicas de neutralização.

problematization proposed by Zaffaroni on this issue, which involves the use of theories of "neutralization techniques" proposed by Sykes and Matza to elucidate the motivations, rationalizations, and ideologies related to genocide. Based on these premises, the analysis faces the narratives of justification of genocide developed within the scope of the the Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) in three primary sources: *How to write the history of Brazil*, by Karl Friedrich von Martius (1844), *General History of Brazil*, by Francisco Adolpho Varnhagen (1854) and *Because I am proud of my country*, by Afonso Celso (1900). The methodology used is a literature review combined with discourse analysis. At the end of the text, it was possible to sustain that the historiography of the 19th century produced a narrative that aimed to construct a national identity through the neutralization of responsibility and the legitimation of colonial genocide.

KEYWORDS: Global criminology – Historiography – Racism – Genocide – Neutralization techniques.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Fragmentos apagados por um genocídio – O legado colonial e o problema da constituição da nação. 3. Como se deve escrever a história do Brasil – O advento da mitologia das "três matrizes" e a justificação do genocídio. 4. A História geral do Brasil de Francisco Adolpho de Varnhagen – A cristalização da ocultação do projeto genocida colonial. 5. Porque me ufano de meu país – O verde-amarelismo encobre o genocídio colonial. 6. Considerações finais. 7. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Em *Criminology, civilisation and the new world order*, 2006, Wayne Morrison denuncia o fato de que a Criminologia do "centro" pouca ou nenhuma atenção reservou aos genocídios praticados em grande escala durante os últimos séculos, algo que uma Criminologia verdadeiramente "global" deve corrigir. Morrison aponta que a Criminologia é um discurso extremamente unilateral, construído em torno de um mundo de fatos politicamente delimitado, que não incluiu os genocídios e produziu uma espécie de *apartheid* criminológico. O autor propõe um amplo conceito criminológico de genocídio e apresenta uma expressiva

relação de crimes massivos praticados nos séculos XIX e XX, na qual figura com destaque o neocolonialismo europeu. Também enfatiza que parte significativa das justificativas para genocídios, colonialismos e imperialismos sempre consiste na retratação de selvagens colonizados como seres inferiores e afirma que os próprios Estados se formaram por meio de processos violentos, pelos quais os Estados dominaram outros Estados ou sociedades cometendo crimes de Estado. Os autores desses crimes podem estar mortos, mas, muitas vezes, são retratados pela história como heróis e são honrados com nomes de ruas e monumentos.

No curso de uma análise do livro de Wayne Morrison, Eugenio Raúl Zaffaroni aponta que as técnicas de neutralização (MATZA; SYKES, 1964) utilizadas por genocidas remetem a teorias, intelectuais e meios de difusão dessas ideologias, que devem ser objeto de atenção da Criminologia, especialmente, daquela localizada na “periferia”. Para Zaffaroni, uma Criminologia global deve ser capaz de permanentemente conduzir uma crítica ideológica (2012). O autor aponta que “nenhum crime de Estado é cometido sem ensaiar ou contar com um discurso justificativo bastante bem elaborado com base em alguns elementos reais” (ZAFFARONI, 2012, p. 10).

Nesse sentido, o presente artigo assume como inspiração a questão levantada por Morrison e explorada por Zaffaroni, consistindo em uma análise e denúncia das narrativas de legitimação do projeto genocida colonial que podem ser encontradas na historiografia oitocentista brasileira, no sentido de que elas fazem parte de um alicerce narrativo que continua a produzir imagens de controle social que responsabilizam a população negra pela criminalidade e a violência, bem como subalternizam a cultura negra e indígena, ressuscitando os racismos que legitimaram o colonialismo. Portanto, embora o discurso tenha sido produzido no Brasil Império como uma justificativa retrospectiva do genocídio colonial e uma legitimação da continuidade da escravidão, ele ainda circula na cultura contemporânea, continuando a fixar uma memória que anula o genocídio passado e perpetua a desigualdade presente.

A análise tem como objeto uma problematização contextualizada das três fontes primárias que foram essenciais para a fundação da identidade nacional brasileira, eco da pretensa universalidade branca, pela intelectualidade da época, no âmbito da atuação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB): *Como escrever a história do Brasil*, de Karl Friedrich von Martius (1844), *História geral do Brasil*, de Francisco Adolpho Varnhagen (1854) e *Porque me ufano de meu país*, de Afonso Celso (1900)¹.

1. Evidentemente, Martius, Varnhagen e Afonso Celso não foram os únicos autores que enfrentaram questões étnico-raciais no Brasil do século XIX e início do século XX. Gobineau, Sílvia Romero, Nina Rodrigues e outros o fizeram a partir de diferentes pontos de vista e com outras conclusões, sendo de Gilberto Freyre a interpretação mais influente sobre a questão, por causa do seminal *Casa-grande e senzala*. Este artigo não tem a intenção de fazer uma abordagem exaustiva sobre a retratação étnico-racial feita pela intelectualidade do período indicado, restringindo o seu foco de análise aos discursos de justificação genocida no âmbito das narrativas nacionais desenvolvidas por intelectuais vinculados ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, cuja missão nos 800 consistiu em inventar

A opção pelo tratamento conjunto dos textos referidos relaciona-se à existência de um fio de continuidade entre os propósitos que levaram à fundação do IHGB, o guia para escrita da história nacional de Martius e a concretização de tais ideais pelo grande relato da nacionalidade de Varnhagen, cujos ideais são reafirmados na obra de Afonso Celso. Os três textos consistem em uma narrativa de justificação do genocídio que não contrariou os valores que eram “dominantes” e, sim, pretendeu reforçá-los, retratando genocídios colonialistas como empreendimentos civilizatórios (ver ZAFFARONI, 2012, p. 11).

A metodologia empregada é de revisão bibliográfica conjugada com análise de discurso. As questões discutidas ao longo do texto são problematizadas com base nos *insights* de Wayne Morrison, Eugenio Raúl Zaffaroni, nas técnicas de neutralização de David Matza e Gresham Sykes, nas linhas teóricas da historiografia pertinente aos textos eleitos como objeto do presente artigo e nas chaves compreensivas do pacto narcísico da branquitude, conforme desenvolvidas por Maria Aparecida da Silva Bento, bem como nas linhas críticas da intelectualidade negra recente.

Este artigo está dividido em quatro momentos distintos. No primeiro deles, é feita uma breve contextualização sobre o advento do Brasil Colônia e a emergência do Brasil Império, cujo foco consiste em questões ligadas aos problemas étnico-raciais que determinaram os rumos do país sobre sua formação identitária, marcada pelo genocídio indígena e negro e pelo destroçamento e apagamento da herança africana com fins de domínio do povo negro, estruturando um complexo sistema de controle da negritude brasileira, produzindo branqueamento, assimilação e alienação. No segundo momento, cujo contexto é conferido pelas discussões políticas sobre a abolição da escravatura e sobre os rumos da história nacional (e como ela deveria ser retratada), a análise é deslocada para *Como escrever a história do Brasil*, texto de Karl Friedrich von Martius que estabelece a ideologia das três matrizes raciais e a concomitante estratégia narrativa de ocultação do projeto genocida colonial. No terceiro, o foco é direcionado para a primeira *História geral do Brasil*, de Francisco Adolpho de Varnhagen, livro que consolida uma visão “oficial” e “estatal” da história do Brasil e conscientemente legitima o empreendimento colonial como um esforço civilizatório. Finalmente, o artigo é concluído com uma breve análise de *Porque me ufano de meu país*, de Afonso Celso, livro que em 1900 consolida narrativamente o pacto narcísico da branquitude, legitimando uma sociedade racista e autoritária na nascente República antinegra e apagando por completo os genocídios estatais da história².

um passado para a nascente nação que valorizasse a ancestralidade portuguesa e, ao mesmo tempo, estabelecesse uma identidade nacional brasileira, ocultando o projeto colonial genocida da história.

2. Neste artigo, são utilizados como referências específicas sobre o conteúdo das narrativas de Martius, Varnhagen e Afonso Celso autores contemporâneos que nas últimas décadas, no âmbito da historiografia, retrataram e analisaram as suas obras, como Nilo Odalia, José Carlos Reis, Temístocles Cezar, Manoel Luiz Salgado Guimarães e Arno Wehling. Para uma leitura mais abrangente sobre questões étnico-raciais no período, recomenda-se a leitura de intelectuais que discutiram questões raciais no contexto brasileiro, como Lília Schwarcz, Francisco Bethencourt, Renato Ortiz e Antônio Sérgio Alfredo Guimarães.

2. FRAGMENTOS APAGADOS POR UM GENOCÍDIO – O LEGADO COLONIAL E O PROBLEMA DA CONSTITUIÇÃO DA NAÇÃO

O primeiro trecho deste artigo visa estabelecer e retratar o contexto histórico que precede e em torno do qual se mostrou necessária a invenção da identidade nacional brasileira no século XIX, no âmbito do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), fundamentalmente por três autores: Martius, Varnhagen e Afonso Celso.

Nesse sentido, é fundamental verificar quais foram os fatores que concorreram para o advento da historiografia brasileira dos oitocentos e para o conteúdo dos discursos de justificação que ela desenvolveu no âmbito do IHGB. Uma genealogia detalhada da colonização, do extermínio genocida da população nativa e do sequestro de outra população inteira da África não seria compatível com os limites e os propósitos do presente artigo. No entanto, alguns elementos que precedem o desafio com o qual se deparou a intelectualidade branca do século XIX e que a levaram a adotar uma série de estratégias de justificação de violências certamente merecem alguma atenção para que possa ser estabelecida a necessária contextualização. Essa é uma etapa necessária para uma análise do conteúdo das narrativas elaboradas sob a perspectiva das técnicas de neutralização empregadas por seus autores para justificar as atrocidades cometidas no curso do empreendimento colonial português.

Pensar criticamente sobre a invenção – e não sobre o descobrimento – do Brasil exige um comprometimento com o desmascaramento do “conto de fadas” branco, sob o qual se tentou ocultar a história por trás das múltiplas violências desumanizantes (genocídios, sequestros, epistemicídios, estupros e tantas outras), ou seja, uma postura muito diferente daquela encontrada na narrativa desenvolvida nos oitocentos, que pode ser definida como um exercício de legitimação do esforço colonizador e espoliador genocida português.

A América não estava à espera de Colombo, assim como o Brasil não estava à espera de Cabral. Como aponta Morrison dialogando com Carl Schmitt (2019, p. 3):

“Do ponto de vista do descoberto, a descoberta como tal nunca foi legal [...] Descobertas foram feitas sem autorização prévia do descoberto. Assim, o título legal das descobertas residia em sua superior legitimidade. Elas só poderiam ser feitas por povos intelectualmente e historicamente avançados o suficiente para apreender o descoberto devido ao seu conhecimento e consciência superiores.”

Problematizando essa perspectiva, é possível dizer que a dominação também foi epistêmica e os colonizados lutaram por sua liberdade contra a epistemologia que pretendia que eles se tornassem o que os colonizadores os “conheciam” ser (MORRISON, 2020). O Brasil é uma criação dos conquistadores europeus (CHAUI, 2001, p. 57), que resultou de uma imposição violenta de significado. Essa violência epistêmica fundadora atribuiu ao território que viria a ser inventado como América portuguesa e à população nativa subjugada um sentido muito particular, vinculado a diferentes tradições lusitanas que legitimaram o projeto genocida colonial como um empreendimento civilizatório, mas que consistia em uma

espoliação dos povos indígenas e do próprio território. Para além da erradicação cultural e da violência epistêmica, o sistema exportador instalado pelos portugueses combinava três variáveis, que foram constantes durante todo o período colonial e foram em grande medida mantidas mesmo depois da independência: a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo.

Desde o princípio, a colônia foi constituída para atender aos propósitos de Portugal e compreendida e interpretada com base em chaves de leitura completamente alienígenas a ela. Como destaca Evaldo Cabral de Melo, o sentimento, no primeiro século de colonização (1532-1630), não era de originalidade, mas, sim, de orgulho pela lusitanidade da nova terra. O Brasil não era reconhecido por suas próprias características, mas como uma espécie de extensão da cultura portuguesa, localizada no além-mar. Couto aponta que os visíveis progressos alcançados no final do século XVI fizeram com que fosse considerado que a promissora província sul-americana era uma Nova Lusitânia ou um outro Portugal (1999, p. 48). O jesuíta Fernão Cardim afiançava essa afirmativa: “este Brasil já é outro Portugal.” (MELO, 1999, p. 73.)

Logicamente, ainda que os portugueses pudessem ter essa compreensão, ela não condizia com a realidade concreta da colônia e com os mecanismos de extração das forças dos nativos implementados nela. Houve um deslocamento perverso de significado: inicialmente, os povos indígenas foram vistos como nativos belos e altivos, como gente inocente, que habitava as terras de Deus; depois passaram a ser vistos como coisas, que poderiam ser utilizadas para os mais diversos fins: o pragmatismo que movia a empreitada ultramarina impunha a apropriação produtiva e/ou o extermínio genocida de seus corpos.

A leitura jurídica sobre a condição dos nativos muito bem demonstra o deslocamento de sentido em questão. No que diz respeito ao aspecto objetivo, os nativos foram considerados inferiores aos conquistadores-colonizadores. Isso não chega a ser motivo de surpresa: obviamente, os infiéis não teriam o mesmo *status* que os crentes na verdade católica, mas tinham almas e, portanto, poderiam ser “salvos” pelos missionários que pregavam a ideologia cristã em tons de cruzada genocida. Já no aspecto subjetivo, alguém só era considerado sujeito de direitos quando estivesse na plena posse da vontade, da razão e dos bens necessários à vida, que eram seu corpo, sua liberdade e os bens móveis e imóveis que lhe pertenciam. Como é fácil perceber, as condições não eram preenchidas pelos povos indígenas, em razão de seu estado de “selvageria”. Afinal, os nativos eram uma gente “sem fé, sem lei e sem rei”. Com base nesse discurso, a inferioridade objetiva e subjetiva dos nativos deveria levar necessariamente ao reconhecimento de sua condição de escravos e, logo, à livre escolha da servidão voluntária – os colonizados se tornariam o que os colonizadores os “conheciam” ser, como referido anteriormente. Mas isso não ocorreu. Foi necessário utilizar a força para dominá-los e a escravidão se tornou um expediente imposto pelas armas. Com base nessa estrutura compreensiva perversa, foi construída uma justificativa epistêmica para ressurreição da escravidão (praticamente, abandonada desde a Antiguidade) no mundo moderno: a “modernidade” inicia no final do século XV, com a missão

“civilizatória” que sob pretexto da “cristianização” impõe a dominação colonial sobre populações “irracionais” (DUSSEL, 2016).

O ponto de vista dos colonizadores propriamente dito era mais pragmático e simples. Para eles, “os índios eram um gado humano, cuja natureza, mais próxima de bicho do que de gente, só os recomendava à escravidão” e ao intercuro sexual, como é bem sabido (RIBEIRO, 1995, p. 53). Com o desenvolvimento contínuo da colonização, os indígenas se tornaram intrusos em suas próprias terras. Despidos de sua identidade original e, posteriormente, aculturados pelos jesuítas, os indígenas convertidos ao catolicismo também não eram considerados iguais aos brancos (RIBEIRO, 1995, p. 72). Só lhes restava o limbo, o não ser, a crise existencial: eles se deitavam em suas redes e se deixavam morrer, como só eles têm o poder de fazer. Nas palavras de Ribeiro, “Morriam de tristeza, certos de que todo o futuro possível seria a negação mais horrível do passado, uma vida indigna de ser vivida por gente verdadeira” (RIBEIRO, 1995, p. 72). Sob o controle dos jesuítas, não eram considerados escravos, nem servos. Eram hereges sendo recuperados para si mesmos, supostamente em benefício de sua salvação eterna. No plano jurídico, seriam equivalentes a um homem livre, posto sob tutela, em condições semelhantes às de um órfão entregue aos cuidados de um tutor.

Eventualmente, a escravidão seria encerrada, mas não especificamente por causa da resistência indígena e das práticas genocidas em grande escala, ou da intervenção dos jesuítas. Como apontou Chauí, “o tráfico negreiro abria um novo e importante setor do comércio colonial, fundamental para a Metrópole” (2001, p. 66). Sendo assim, a perspectiva de lucro com o tráfico de escravos negros, cuja empreitada já se mostrava um sucesso por meio das colônias portuguesas nas ilhas de São Tomé e Cabo Verde, e a implantação de uma rede comercial triangular que unia Portugal, África e América teve relação com o fim “oficial” da escravidão indígena no Brasil, ainda que as “guerras justas” permanecessem, principalmente, nas regiões mais pobres, como São Paulo.

Um dos expedientes retóricos de justificação da introdução da escravidão negra no país que ainda persiste de modo difuso na cultura contemporânea é a suposta preguiça indígena, densificada na indisposição natural dos povos indígenas para o trabalho e na correspondente disposição dos negros para essa finalidade. Pelo direito objetivo, os negros eram considerados inferiores do mesmo modo, mas pelo direito subjetivo, os cativos entravam em cena pela faculdade de se dispor dos vencidos em guerra. Com isso, a partir da segunda metade do século XVI, “[...] o processo de aculturação foi enriquecido com o elemento africano, iniciando-se então a gradual simbiose entre as componentes euro-afro-americana que viria a moldar biológica e culturalmente a formação da sociedade brasileira” (COUTO, 1999, p. 65). De qualquer modo, deve ser levado em conta que Schwartz apontou que os negros eram mais capacitados para certas funções especializadas na lavoura, o que pode indicar que a argumentação não é inteiramente desprovida de fundamento (1988).

Quanto às bases da antinegitude brasileira, ela foi construída antes da invenção do Brasil, sobre uma política de inimizade racial, que programou um punitivismo salvacionista, de e sobre corpos negros. Esse contexto se desenvolveu na Península Ibérica, durante

a Guerra de Reconquista, com o livramento da terra santa de povos negros muçulmanos (mouros – dos quais deriva a palavra moreno), que estruturou a demonização e desumanização negras e um sistema de eliminação de suas insurgências.

A retórica de desumanização fundamentou a escravização africana, ratificada pela Igreja Católica, que concedeu as divinas bênçãos cristãs, dinamizando domínio e punitivismo com base na defesa do poder racial que encarna a *necropolítica* como exigência de morte (não meramente física) no sistema colonial, fazendo do corpo negro seu *pharmakon* (MBEMBE, 2017, p. 82), estrutura objetificante que sustentou e enriqueceu o “velho mundo” e foi transplantada para o “novo mundo”.

Como pode ser percebido, o empreendimento genocida português recaiu inicialmente sobre a população nativa. Posteriormente, a integração da matriz africana ao projeto colonial se expandiu indefinidamente, de modo que, no início do século XVIII, um terço da população brasileira era formada por escravos, a maior parte dos quais havia nascido na África. No entanto, apesar do seu grande número – e talvez até mesmo por causa dele –, os negros não eram considerados parte integrante, mas, sim, vistos como uma força de trabalho necessária, inimigos internos e uma ameaça em potencial (SCHWARTZ, 1999, p. 115). Eles eram simultaneamente considerados como um requisito para a viabilidade do empreendimento colonial e como um perigo latente, que deveria ser objeto de constante vigilância.

Os africanos não constituíam um grupo coeso: pelo contrário, caracterizavam-se pela pluriversalidade (RAMOSE, 2011), resultante de múltiplas cosmogonias inerentes à imensidão e complexidade do continente negro. Essa riqueza cultural foi explorada pelo colonizador branco para impedir insurgências, ainda nos tumbeiros, extirpando e destroçando as identidades matriciais pelo violento processo de anulação que integrava desterritorialização, desaculturação e apagamento das memórias, separação de comunidades, grupos sociais e famílias. A destruição de laços incluiu a separação de “coisas” que possuíam qualquer ligação ou proximidade linguística para que não houvesse possibilidade de comunicação e, portanto, organização (GÔES, 2016, p. 157). Nessa política de anulação da resistência negra, o imobilismo corpóreo era fundamental. O acorrentamento aniquilava as forças físicas em espaços de até um metro e meio de comprimento com até um metro de altura: “mão direita à perna direita, a mão esquerda à perna esquerda, e atrelados em colunas e longas barras de ferro” (JAMES, 2010, p. 22).

É na redução de povos africanos ao *status* de escravizados que encontramos a gênese da negritude brasileira, engendrada na construção de uma identidade negra diaspórica sob a feitura de laços alinhavados pela ancestralidade. A negritude se reconstituiu a partir dos pedaços e retalhos que puderam ser salvos, sobram e resistiram, por diversas estratégias, ao processo imposto pelo batismo cristão coercitivo, legalizado nas Ordenações Filipinas, que vigoraram de 1603 até 1830.

A Igreja Católica e o cristianismo em geral atuaram como uma das (senão a) mais importantes agências de controle racial informal brasileira, pois, sob a perspectiva religiosa e a sua sanha salvacionista, o povo negro brasileiro acabou sendo tolhido de suas epistemes

ancestrais. Assim, como instrumento de controle da negritude brasileira, a ideologia cristã, fundamento do sistema de controle racial brasileiro, impôs a demonização das religiões de matrizes africanas. Não pela simples perspectiva da religiosidade imposta, mas como método de anulação política e combate aos quilombos incorporados pelos terreiros.

Foi por meio deles que todo o conhecimento filosófico africano, afrodiaspórico e afro-brasileiro encontrou lugar para potencializar a reconstituição da identidade negra, mediante espaços de resistência radical, compartilhamento e fortalecimento dos vínculos coletivos que fundamentam as matrizes do pensamento negro, que não só denuncia as violências vivenciadas cotidianamente, como constrói estratégias de combate e subversão da ordem racista nacional.

Com a formação de núcleos onde a negritude brasileira se estruturou em termos quilombistas, isto é, projetando a construção de uma democracia plurirracial (NASCIMENTO, 2002), calcada em valores civilizatórios africanos, houve rompimento com o pacto narcísico (BENTO, 2002) que esboçou a nação a partir de, e sobre, a geopolítica basilar do colonialismo com os quilombos. Assim, apesar de todas as violências e obstáculos enfrentados, o povo negro teve papel fundamental na formação do Brasil, inclusive com a elaboração do *pretuguês* (GONZALEZ, 1988) que vai disputar com a língua colonial/colonizante o campo linguístico brasileiro para sublinhar e firmar sua contribuição. Nesse sentido, é significativo observar que os negros, em um esforço singular, dominaram a língua portuguesa, ressemantizando-a e disseminando-a por todo o país: o tupi era mais utilizado do que o português até meados do século XVIII (RIBEIRO, 1995, p. 220). Portanto, a contribuição negra é gigantesca e extrapola a composição étnica da população, uma vez que também inclui aspectos filosóficos, jurídicos, políticos, sociais e culturais. Como indica Ribeiro, desgastados brutalmente na produção daquilo que não consumiam, aculturados pela erradicação de suas formas de organização originais, incorporados a uma matriz luso-indígena já em formação, mesmo assim, sobreviveram, e mais do que isso, se incorporaram e souberam resistir (1995). O povo negro sobreviveu a uma feitoria ultramarina que o degradava moralmente e o desgastava fisicamente. Seus membros homens foram usados como bestas de carga e as mulheres, como fêmeas animais, ao alcance das mãos brancas senhoriais para pôr em marcha o processo de branqueamento e mulatização, por meio do estupro. Ainda assim, foram participantes ativos da formação cultural brasileira (RIBEIRO, 1995).

A colonização propriamente dita se iniciou na terceira década do século XVI, com os primeiros esforços de ocupação do território. Como os portugueses vieram desacompanhados de mulheres brancas, também teve início o processo de miscigenação conhecido como *cunhadio*, o que levou ao surgimento de uma população mestiça. O *cunhadio* inseria os portugueses no sistema de parentesco ameríndio, integrando-os no universo familiar indígena na qualidade de “parentes” (RIBEIRO, 1995). Como pode ser observado, a população do Brasil Colônia era fundamentalmente mestiça. Nesse sentido, Schwartz aponta que, no século XVIII, talvez cerca de 40% da população fosse formada por pessoas de origem mista, a quem se depreciava e das quais se desconfiava, o que vale até para aqueles “brancos” que não tinham acesso ao *status* de elite e que eram considerados brancos

apenas por padrões ditos brasileiros. O marquês de Lavradio, funcionário da Coroa no Brasil, chegou a dizer que os “brancos” mal passariam por mulatos em Portugal (SCHWARTZ, 1999).

Certamente, era um cenário desafiador para um país que, posteriormente à Independência, pretendia constituir uma nação “civilizada” com base nos moldes europeus, ao mesmo tempo que não estava disposto a abandonar o modo de produção escravista e o genocídio ainda em curso no país. Para além disso, a própria elite não se identificava com o Brasil ou sentia-se brasileira. Nesse sentido, é importante o que expõem Jancsó e Pimenta:

“os colonos de São Paulo, ao mesmo que tempo que se identificavam como paulistas, eram percebidos pelos espanhóis como portugueses, e assim se sentiam ao confrontá-los. Paulista, baiano ou pernambucano, significava ser *português* – ainda que uma forma diferenciada de sê-lo –, mas não *brasileiro* (1999, p. 137). Observadores estrangeiros consideravam, no início do século XIX, que “Brasil” era simplesmente a designação genérica das possessões portuguesas na América do Sul” (GRAHAM, 2001).

Foi dentro desse contexto que veio a ocorrer a independência do país, em 1822. Entre os propósitos que moveram a elite responsável pela independência do Brasil, destacam-se o desejo de evitar a recolonização por Portugal e a intenção de preservar uma sociedade hierarquizada e escravista. Havia muitos projetos políticos, mas a opção foi por aquele que traria a maior estabilidade e manutenção da ordem, o que garantiu a exclusão dos radicais e do próprio povo. Desse modo, apesar de alcançar a independência, o Brasil manteve o vínculo com Portugal. D. Pedro I preservava a ancestralidade portuguesa, por meio de um governante português e da dinastia de Bragança. Nesse sentido, como colocam Jancsó e Pimenta,

“[...] a identidade nacional brasileira emergiu para expressar a adesão a uma nação que deliberadamente rejeitava identificar-se com todo o corpo social do país, e dotou-se para tanto de um Estado para manter sob controle o inimigo interno” (1999, p. 174). O problema da identidade nacional estava colocado. Qual seria a estratégia para unificar as partes díspares da nascente nação? Kenneth Maxwell destaca que Bonifácio advertiu “[...] seus contemporâneos, logo no início da independência nacional, sobre os efeitos negativos de longo prazo que o fracasso em lidar com a questão da escravidão e da reforma agrária traria para o futuro do Brasil” (1999, p. 185).

As décadas seguintes foram marcadas por muito dissenso e discórdia. O país somente alcançou estabilidade no Segundo Reinado, com D. Pedro II. Os conflitos entre D. Pedro I e as elites locais não tardaram a acontecer. A própria unidade territorial somente foi garantida mediante a utilização de força. Com a abdicação de D. Pedro I, o Brasil adentrou o período conhecido como Regência, no qual foi sacudido por inúmeros movimentos rebeldes, de Norte a Sul do país. Era preciso construir uma identidade nacional que funcionasse como um lócus de coesão para uma elite que não se identificava com o próprio país

a que pertencia e que, em meados do século XIX, ainda valorizava a ancestralidade portuguesa como um sinal de distinção que a separava dos corpos negros escravizados e da população indígena dizimada. Para confeccionar essa identidade, diferentes elementos teriam que ser levados em conta, sendo os mais pertinentes para a análise aqui proposta a manutenção da escravidão, a existência de uma população mestiça e a justificação do genocídio passado e presente.

O passado colonial havia deixado ao país um legado desfavorável no campo identitário que, de alguma forma, teria que ser equacionado de modo a atender aos interesses da branquitude. Para Wehling, a formação histórica brasileira era um problema, por causa da existência de enormes contingentes de populações marginalizadas: homens livres pobres, indígenas e escravos eram, respectivamente, cidadãos passivos, habitantes não cidadãos e habitantes-objeto de propriedade (1999, p. 88). Como observa Odalia, era um grande problema transformar a ex-colônia numa nação, pois não seria por um passe de mágica que se poderia converter uma colônia marcada por séculos de servidão e rapinagem em uma nação independente e soberana (1979, p. 16).

3. COMO SE DEVE ESCREVER A HISTÓRIA DO BRASIL – O ADVENTO DA MITOLOGIA DAS "TRÊS MATRIZES" E A JUSTIFICAÇÃO DO GENOCÍDIO

Foi com esse propósito que o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) foi fundado, em 1838, tendo que enfrentar a questão da escravidão e do genocídio indígena e negro como parte do esforço narrativo de construção da nação. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro tinha diante de si a inadiável tarefa de contribuir para a manutenção do território nacional, oferecendo um arcabouço ideológico capaz de, no plano simbólico, gerar adesão à nascente nação, o que exigia um esforço para invisibilizar as tensões raciais e o genocídio ainda em curso, abrindo caminho para a consolidação de um pacto da branquitude (BENTO, 2002).

As polêmicas sobre o tema já haviam ocupado espaço considerável no Parlamento. José Bonifácio efetivamente colocou em pauta a abolição da escravidão, com sua Representação na Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, de 1823. Ele apontou que a abolição era um fato inevitável, apenas protelável e, nesse sentido, denunciou não apenas a ideologia cristã como um dos pilares de nossa “justiça social” (sem notar, como “bom cristão”, as falsas contradições que entrelaçavam cristianismo e escravização negra e que teciam as tramas da injustiça racial), como também a assinatura sagrada que divinizava o pacto narcísico e o concedia validade eterna (BRASIL, 2012, p. 35).

A denúncia de José Bonifácio incluiu a Igreja Católica e os fervorosos beatos senhoriais do Parlamento e do Judiciário. Por outro lado, o contexto político que antecedeu a implementação de uma estratégia narrativa branca de controle sobre a história do país também contava com projetos ou leis que revelavam as forças antinegritude da época. Embora a

liberdade negra ganhasse algum espaço no campo político, instrumentos de anulação da “ameaça” negra também eram projetados e colocados em prática.

Nesse sentido, importa destacar o projeto do Deputado Clemente Pereira, apresentado em 1826, que previa a extinção do comércio de escravizados em 14 anos; o Decreto de 1829, que determinava que todas as sentenças de pena de morte proferidas contra escravos que matassem seus senhores deveriam ser executadas o mais breve possível e independentemente de subirem à apreciação Imperial, como garantia da segurança pública; em 1830, o Projeto do Deputado Ferreira França para acabar com a escravidão em 50 anos e o Código Criminal que previa, em seu art. 113, o crime de insurreição, com pena de morte aos escravos que lutassem para conquistar suas liberdades; a lei de 7 de novembro de 1831, que proibiu a entrada de escravos no país, a lei “para inglês ver” e a branquitude brasileira descumprir, tutelada por seu sistema de justiça racista, que lhes concedia imunidade perante as violências contra o povo negro; e a Lei 4, de 1835, que instituía a pena de morte aos escravizados que matassem, ferissem ou cometessem qualquer ofensa física contra seus senhores.

No entanto, os movimentos legislativos demonstram apenas uma parcela do projeto de continuidade do genocídio estatal. Em 1840, o primeiro presidente do IHGB, Januário da Cunha Barbosa, propôs um concurso que teria como objeto a escolha de um plano para escrever a história do Brasil. O vencedor do concurso foi o bávaro Karl Friedrich Philippe von Martius, com o artigo intitulado “Como se deve escrever a história do Brasil”³.

Publicado na revista do IHGB em 1844, o texto efetivamente estabeleceu a ideologia das três matrizes raciais e apresentou o que pode ser definida como uma “solução” inédita para o problema que representava a consolidação da identidade nacional: velando a dimensão genocida do projeto colonial português, Martius criou condições para que as elites “brancas” pudessem ter uma imagem positiva de si próprias como “brasileiras” segundo padrões civilizatórios europeus. Embora Martius não tenha executado o projeto por ele proposto, estabeleceu as bases científicas em torno das quais uma história geral do Brasil seria narrada e que Francisco Adolpho de Varnhagen veio a executar posteriormente. Segundo Guimarães, o texto de Martius forneceu as pistas que permitiram a elaboração de uma narrativa dotada de um enredo, de uma fisionomia própria para a nação (2000, p. 406). Reis considera que “a colônia tinha legado uma sociedade heterogênea incompatível social e etnicamente”, de modo que “Parecia impossível estruturar uma nação a partir desse legado colonial” (2002, p. 31).

A antiga América portuguesa quase se esfacelou no curso da Regência, um período da história do país caracterizado por inúmeros levantes regionais. Para além disso, o legado

3. Martius nasceu em 1794 em Erlanger, na Alemanha, e faleceu em Munique, em 1868. Ele foi professor de botânica na Universidade de Berlim e diretor do Jardim Botânico de Munique. O naturalista já havia estado no Brasil em missão científica, tendo inclusive publicado uma obra chamada *Viagem pelo Brasil*, conjuntamente com Johann Baptist von Spix, que também havia integrado a missão. Apesar da formação e do interesse pelas ciências da natureza, era herdeiro da tradição iluminista e sócio do IHGB desde os primórdios da instituição. Ainda que um estrangeiro, estava longe de ser um desconhecido (CEZAR, 2003).

colonial genocida de uma composição étnica diversificada afastava o Brasil do padrão europeu a que a elite branca aspirava. O artigo de Martius enfrentou diretamente essa questão, estabelecendo uma estrutura discursiva de legitimação para uma sociedade hierarquizada e, simultaneamente, estabelecendo um pacto da branquitude com o qual as elites poderiam se identificar. Ele reproduziu os valores dominantes, mas deu um passo além: longe de considerar o genocídio como algo reprovável, a narrativa promove uma ocultação de modo concomitante com uma reformulação da percepção histórica sobre o empreendimento colonial. Martius elegeu a questão étnica como postulado do seu argumento, afirmando que a história do Brasil deveria ter como pilar os elementos que concorreram para a formação do povo brasileiro. Para ele, “Qualquer que se encarregar de escrever a História do Brasil, país que tanto promete, jamais deverá perder de vista quais os elementos que aí concorreram para o desenvolvimento do homem.” (MARTIUS, 1844, p. 383). E prossegue:

“São porém estes elementos de natureza muito diversa, tendo para a formação do homem convergido de um modo particular três raças, a saber: a de cor de cobre ou americana, a branca ou Caucasiana, e enfim a preta ou etiópica. Do encontro, da mescla, das relações mútuas e mudanças dessas três raças, formou-se a atual população, cuja história por isso mesmo tem um cunho muito particular.”

Para efeito do que Martius propunha, era necessário distinguir o brasileiro do português. Por essa razão, o autor considera que “Nos pontos principais a história do Brasil será sempre a história de um ramo de Portugueses; mas se ela aspirar a ser completa e merecer o nome de uma história pragmática, jamais poderão ser excluídas as suas relações para com as raças Etiópica e Índia” (1844, p. 390). Inicialmente, pode soar como se existisse um reconhecimento propriamente dito do outro. Mas o caráter verdadeiramente racista do texto é revelado logo em seguida, uma vez que Martius (1844, p. 383) desenvolve uma linguagem violenta, na qual a herança do colonizador indiscutivelmente ocupa lugar de destaque:

“[...] o Português, que, como descobridor, conquistador e Senhor, poderosamente influiu naquele desenvolvimento; o Português, que deu as condições e garantias morais e físicas para um reino independente; que o Português se apresenta como o mais poderoso e essencial motor. Mas também de certo seria um grande erro para com todos os princípios da Historiografia-pragmática, se se desprezassem as forças dos indígenas e dos negros importados, forças estas que igualmente concorreram para o desenvolvimento físico, moral e civil da totalidade da população. Tanto os indígenas, como os negros, reagiram sobre a raça predominante.”

Portanto, Martius não se contenta em simplesmente reproduzir Portugal. Para ele, o brasileiro é superior ao português: a miscigenação teria fortalecido e engrandecido a “raça brasileira”. Martius declara a outrificação como premissa básica para a supremacia branca e seu domínio sobre as demais raças: a subalternização perante a bravura e o heroísmo português, características do senhor absoluto das terras brasileiras e de seu povo, que é ensinado

a seguir seus passos e a cumprir suas ordens, já que é o único capacitado. Assim, expressa e legitima o predomínio da ancestralidade portuguesa, que vincula a elite brasileira à branquitude pela qual é formatada e se espelha. Como diz Reis, “O Brasil independente queria, portanto, continuar a obra de Portugal, pois a colonização portuguesa era vista como bem-sucedida, trouxera a civilização europeia, a religião cristã e tornara produtiva uma região abandonada e desconhecida” (2002, p. 32).

Uma reformulação das técnicas de neutralização pensadas por Matza e Sykes (1957) torna possível a compreensão de que a legitimação e ocultação do genocídio negro e indígena viabiliza a construção de uma autoimagem positiva para a elite branca. Por mais que se possa raramente admitir alguns excessos, eles são compreendidos como consequências não desejadas e danos colaterais quando interpretados segundo essa estrutura de justificação. Como sustentaram Morrison (2006) e Zaffaroni (2012), uma ideologia assim configurada contorna sentimentos como culpa e vergonha, se contrapondo a interpretações patologizantes e inverossímeis do genocídio como produto de psicopatia, inconcebíveis em casos de genocídios internos para os quais houve a contribuição de uma quantidade incalculável de pessoas.

Embora o texto de Martius (1844, p. 384) possa ser definido como um elogio da colonização portuguesa, o Brasil Império não é caracterizado por ele como uma simples extensão de Portugal. Para ele, a mescla não é negativa. Ao contrário, fortalece e engrandece a raça:

“Tanto a história dos povos quanto a dos indivíduos nos mostram que o gênio da história (do Mundo), que conduz o gênero humano por caminhos, cuja sabedoria sempre devemos reconhecer, não poucas vezes lança mão de cruzar as raças para alcançar os mais sublimes fins na ordem do mundo. Quem poderá negar que a nação Inglesa deve sua energia, sua firmeza e perseverança a essa mescla dos povos céltico, dinamarquês, romano, anglo-saxão e normando!”

O autor não se contenta com a simples equivalência a outros processos históricos nos quais houve miscigenação em grande escala: é por desígnio divino que o povo brasileiro veio a se constituir. Para ele, “Jamais nos será permitido duvidar que a vontade da Providência predestinou ao Brasil esta mescla” (MARTIUS, 1844, p. 384). Sob essa perspectiva, a ideia de “providência” também atua como expediente retórico de justificação, uma vez que a própria condução genocida do projeto de espoliação do território não se deveu a interesses econômicos colonialistas identificáveis, mas ao “gênio da história”. Ou seja, é por desígnio divino que as incontáveis violências foram cometidas.

No entanto, o ponto verdadeiramente perverso vem logo a seguir, quando Martius anuncia que a mescla eventualmente resultaria na eliminação das raças inferiores, absorvidas pela raça superior. Nesse sentido, sob a ideia de mestiçagem, estavam assentadas as bases do próprio projeto de branqueamento do país, construindo uma identidade nacional que segregava a população negra e indígena do projeto de nação. Aqui não é encontrada uma dimensão retrospectiva da ideologia de justificação do genocídio, mas sim uma

dimensão programática e propositiva que, segundo Zaffaroni, irá influir *ex ante*, ou seja, sobre a motivação e não depois, como uma racionalização posterior (2012, p. 12).

Martius foi o primeiro a abertamente defender uma teoria de branqueamento da raça, pois sustentou que os brasileiros não deveriam se alarmar diante da composição étnica do país, já que a síntese por meio da miscigenação viria, efetivamente, a erradicar a diferença. O trecho a seguir demonstra de modo claro o anseio assimilacionista que moveu o autor:

“O sangue Português, em um poderoso rio deverá absorver os pequenos confluente das raças Índia e Etiópica. Em a classe baixa tem lugar esta mescla, e como em todos os países se formam as classes superiores dos elementos das inferiores, e por meio delas se vivificam e fortalecem, assim se prepara atualmente na última classe da população Brasileira essa mescla de raças, que daí a séculos influirá poderosamente sobre as classes elevadas, e lhes comunicará aquela atividade histórica para a qual o Império do Brasil é chamado.” (MARTIUS, 1844, p. 384.)

Martius atribuiu sentido ao que parecia caótico: o projeto genocida e o problema da miscigenação racial. O modelo apresentado por ele efetivamente reconheceu, para depois sinalizar com uma justificação para a anulação da diferença. A diferença precisava ser eventualmente anulada, para que o brasileiro branco pudesse ter uma imagem de si mesmo como ocidental, como europeu, único modelo civilizado, sem experimentar qualquer sensação de culpa ou vergonha pelo genocídio passado ou presente. Ao mesmo tempo que outro, o Brasil aspirava à condição de mesmo e para isso precisava perceber a sua história como um processo civilizatório e legítimo de aperfeiçoamento racial. Há uma inclusão das demais matrizes na narrativa nacional, mas não um reconhecimento da diversidade, pois esse reconhecimento implicaria na sua eventual eliminação por completo, etapa final do genocídio imposto pelo colonialismo. Desse modo, as diferenças raciais foram instituídas e institucionalizadas como desigualdades que ratificaram a superioridade branca e legitimaram as práticas genocidas do empreendimento colonial português.

Com um único golpe, Martius transformava o que era um obstáculo em motivo para orgulho. Sua narrativa efetivamente fornecia ao Brasil uma imagem desconectada da realidade, mas com a qual as elites poderiam se identificar e se orgulhar. Estavam criadas as condições para que prosperasse uma nova forma de ver o Brasil e de se ver no Brasil, cujos fundamentos possibilitaram que muitas mitologias de democracia racial viessem a ser desenvolvidas no país, de modo a justificar a continuidade do genocídio em curso com a escravidão e a opressão dos povos indígenas sobreviventes. O lugar branco do qual Martius escreve é evidente em seu texto, em inúmeras passagens nas quais os esforços coloniais portugueses são objeto de comemoração e celebração, ao passo que as eventuais resistências dos nativos e da população negra são reprovadas, suprimidas, ocultas ou minimizadas. Para ele, a colonização foi uma proeza civilizatória e heroica, que:

“era antes uma consequência das grandes descobertas e empresas comerciais dos Portugueses sobre a Costa Ocidental da África, do Cabo, Moçambique e Índia. As mesmas

razões gerais e poderosas, que imprimiram a uma das nações mais pequenas da Europa um movimento tão poderoso, que a impeliram para uma atividade que faz época na história universal, induziram-na igualmente à emigração para o Brasil.” (MARTIUS, 1844, p. 388.)

A narrativa nacional deveria enfatizar uma concepção de identidade reforçada dentro de uma racionalidade de coesão, valores de fidelidade, lealdade e devoção à nação e à Monarquia. Cezar afirma que “Martius propõe uma história calculada, mensurada, bem refletida para combater os oponentes do regime. Esta história militante é o ponto máximo a que a história pragmática pode chegar” (2003, p. 206). Em uma mistura de orientador e redentor da branquitude, as lições para a posteridade e prosperidade do mundo branco, escritas pelo militante engajado Martius, eram mais do que evidentes: “Nunca esqueça, pois, o historiador do Brasil, que para prestar um verdadeiro serviço à sua pátria deverá escrever como autor Monárquico-Constitucional, como unitário no mais puro sentido da palavra.” (MARTIUS, 1844, p. 400). Para Reis, as elites brasileiras dos anos 1840-60 precisavam de “Uma história que realizasse um elogio do Brasil, dos seus heróis portugueses do passado distante e recente, que expressasse uma confiança incondicional em seus descendentes” (2002, p. 28).

Martius, enquanto pensador encarregado de salvaguardar a branquitude e a isentar de seus crimes, estabeleceu os parâmetros, mas não executou o projeto por ele proposto. Escrever a história do Brasil seria um encargo reservado a outro autor, como será discutido a seguir.

4. A HISTÓRIA GERAL DO BRASIL DE FRANCISCO ADOLPHO DE VARNHAGEN – A CRISTALIZAÇÃO DA OCULTAÇÃO DO PROJETO GENOCIDA COLONIAL

Francisco Adolpho de Varnhagen foi o responsável pela execução do projeto de embranquecimento narrativo da nação e ocultação do genocídio colonial delineado por Martius⁴. Embora ele não apreciasse a comparação que era feita entre a sua obra e *Como se deve*

4. Francisco Adolfo de Varnhagen nasceu em São João de Ipanema, à época pertencente a Sorocaba, no Estado de São Paulo, em 17 de fevereiro de 1816. Foi diplomata, militar e historiador, filho de Friedrich Ludwig Wilhelm de Varnhagen e de Maria Flávia de Sá Magalhães. Seu pai, engenheiro alemão, veio ao Brasil com o propósito de restaurar e ampliar a Real Fábrica de Ferro de São João de Ipanema, em 1809. Com apenas seis anos, em outubro de 1823, Varnhagen deixou o Brasil rumo a Portugal, juntamente com a mãe, portuguesa de nascimento. Lá inclusive reencontrou o pai, que havia deixado o Brasil um ano antes. Varnhagen realizou os primeiros estudos no Real Colégio Militar da Luz de 1825 a 1832. Ainda, em 1832, ingressou na Academia de Marinha, onde estudou matemática. Também realizou estudos em áreas relacionadas com sua posterior atividade de historiador, tais como diplomacia, paleografia e economia política. Iniciou a carreira militar à época das Guerras Liberais, como voluntário nas tropas de Pedro IV de Portugal que lutavam contra Miguel I de Portugal. Foi tenente de artilharia e aperfeiçoou-se em assuntos de natureza militar e de engenharia.

escrever a história do Brasil, sua *História geral do Brasil* adere aos parâmetros estabelecidos pelo texto ganhador do concurso do IHGB, o que certamente não é uma simples coincidência (CEZAR, 2003, p. 179).

No entanto, é importante destacar que o texto de Martius é muito mais abrangente e rico do que o de Varnhagen, que privilegiou o aspecto político no que já foi definido como um esforço narrativo sobre a administração portuguesa nas Américas. Varnhagen considerava que os fatos históricos relevantes eram os políticos e estatais, sempre sob o ponto de vista privilegiado do colonizador (WEHLING, 1999, p. 62). Odalia pontua a racionalidade por trás do esforço de escrita da história: “em sua tarefa, o historiador deve homogeneizar o passado para que as peculiaridades sejam traços distintos de um povo e não no interior de um povo. O passado deve ser retomado, reconstruído em razão do interesse maior já definido, a Nação” (1997, p. 37).

Varnhagen recepcionou a construção do mito sobre as três matrizes e o incorporou, de modo a promover um enaltecimento da branquitude, sendo a sua obra, ao mesmo tempo, uma celebração do genocídio colonial e uma convenção que ratificava e endossava o embranquecimento no sentido evolucionista, na mesma linha proposta por Martius. Isso pode ser percebido em um dos momentos nos quais ele comenta sua própria obra, como quando refere que fez uma:

“[...] verdadeira apreciação comparativa do grau de civilização dos colonizadores, do de barbárie dos colonos escravos trazidos impiamente da África, e do de selvageria dos povos, últimos invasores nômades, que ocupavam o território que hoje chamamos Brasil.” (VARNHAGEN, 1927, p. XX-XXI.)

A argumentação é por definição colonialista e justificadora do genocídio: subalterniza outros povos e culturas usando como parâmetro o padrão civilizado europeu, a partir do qual o autor escreve e se identifica. No seu texto, pode ser encontrado um justificacionismo explícito do empreendimento colonial, no qual ele legitima abertamente a escravidão indígena:

“E devemos confessar que esta prática, fundada no chamado direito dos vencedores, tinha tendências civilizadoras, e em alguns pontos chegou a produzir o influxo benéfico de poupar muitas vidas, fazendo que os mesmos vencedores guardassem, para resgatar

Ele veio a obter a nacionalidade brasileira, por decreto real, em 24 de setembro de 1841, apesar da irregularidade de ter servido no exército de outro país. Curiosamente, Varnhagen afirmava ter feito uma opção em detrimento de uma brilhante carreira. Sua opção pela nacionalidade brasileira era algo do qual ele se servia como argumento a seu favor, pois “escolheu” ser brasileiro, o que marcou toda sua vida e obra. Varnhagen foi, sobretudo, um historiador oficial, voltado para os interesses do Estado e protegido pelo Imperador. Ele inclusive reconhecia abertamente essa contribuição, valorizando o “alto e valioso” apoio de D. Pedro II na introdução de sua *História geral do Brasil*. De acordo com ele, a própria realização da obra não seria possível sem a sua proteção (ODALIA, 1979, p. 9-10).

com os nossos, os prisioneiros que segundo seus hábitos deviam matar.” (VARNHAGEN, 1959, p. 217.)

Neste trecho, novamente, pode ser encontrada uma técnica de neutralização. Não só o genocídio estaria fundado no “direito dos vencedores”, como a escravidão teria poupado vidas que, de outro modo, teriam sido perdidas. Por outro lado, esse suposto “direito dos vencedores” expressa, a um só tempo, o direito exclusivo de contar sua versão da história e o manuseio do epistemicídio (CARNEIRO, 2005) à exaustão, sem qualquer constrangimento, como legítima defesa de sua autoproclamada “superioridade”. Como aponta Morrison (2019, p. 4):

“Através da colonização – respaldada pela jurisprudência ocidental –, o Globo foi submetido a uma apropriação, distribuição e produção históricas que deram origem a um quadro geográfico estruturado por reivindicações legitimamente respaldadas de posse, poder de defesa e compreensão normativa de amigos e inimigos.”

Para Varnhagen, o indígena deveria ser derrotado no campo de batalha e, depois, submetido à cultura do vencedor de forma que a posterior conversão legitimaria moralmente a vitória pela força das armas. Assim, como afirma Odalia, a vitória “é, prioritariamente, a constatação da superioridade de uma cultura, de uma civilização, de um modo de vida e de pensamento, sobre outras formas primitivas que acabam por ser interpretadas como um estado de barbárie” (1997, p. 45). Como aponta Zaffaroni, é com frequência que os criminosos (e por extensão, os autores de ideologia de justificação de tais crimes) apontem que pretendem expandir a civilização, impulsionar o progresso e obedecer à história (2012, p. 13).

Varnhagen (1959, p. 301) afirma que:

“fácil era de ver que os índios, crianças pelo entendimento, só podiam ser conduzidos à civilização, tendo sobre eles os chefes a mesma autoridade e supremacia carinhosa sobre os filhos e pupilos concede a nossa legislação aos pais e tutores.”

Seria importante civilizar os bárbaros, missão que ainda estava inconclusa, pois para ele:

“quanto aos índios, pouco ou nada se haviam melhorado. Ou seguiam nos bosques matando-se e comendo-se uns a outros ou, à custa de esforços, gastos e sacrifícios, se chegavam por muito favor a aldear sem vantagens decididas para a sociedade.” (VARNHAGEN, 1959, p. 66.)

Ele inclusive relaciona a introdução dos negros no Brasil aos obstáculos colocados pela proibição da escravização indígena (VARNHAGEN, 1959, p. 221). O autor reproduz a tese do assimilacionismo desenvolvida por Martius, ainda que não faça referência alguma a ele:

“Como a colonização africana, distinta principalmente pela sua cor, veio para o diante a ter tão grande entrada no Brasil, que se pode considerar hoje como um dos três elementos de sua população, julgamos do nosso dever consagrar algumas linhas neste lugar a tratar da origem desta gente, a cujo vigoroso braço deve o Brasil principalmente os trabalhos do fabrico do açúcar e modernamente os da cultura do café; mas fazemos votos que chegue um dia em que as cores de tal modo se combinem que venham a desaparecer totalmente no nosso povo os característicos da origem africana, e por conseguinte a acusação da procedência de uma geração, cujos troncos no Brasil vieram conduzidos em ferros do continente fronteiro, e sofreram os grilhões da escravidão, embora talvez com mais suavidade do que em nenhum outro país da América [...]” (VARNHAGEN, 1959, p. 223.)

Além de manifestar a sua esperança no eventual branqueamento da raça, Varnhagen ainda insinua que a escravidão no Brasil teria sido mais suave, anunciando, assim, a ideia da benevolência portuguesa que, com “açóites carinhosos”, constituiu o maior sistema anti-negro do mundo branco sobre uma “relação fraternal”, não de extermínio, desumanização, inferiorização e opressão, mas por laços harmônicos que atavam os nós daquela amistosidade que iria vincular e ditar os (não) trânsitos entre a casa-grande e a senzala.

Varnhagen se excede, extrapolando a plausibilidade, ao atribuir o próprio desaparecimento dos indígenas a um processo de amalgamação, ocultando, também, o extermínio genocida da população nativa da narrativa histórica oficial. Segundo ele, “[...] os mencionados fatos confirmam o que já em outro lugar dissemos: que a gente de origem europeia posta em contato com a da terra não a exterminou, absorveu-a: – amalgamou-se com ela” (VARNHAGEN, 1959, p. 246). Sob essa perspectiva, enquanto intelectual encarregado de relatar a história da nascente nação, o que Varnhagen constrói é uma exaltação de grandes mártires e heróis, sem que exista nenhuma espécie de reprovação, o que resultaria no fracasso da imagem positiva de um Brasil “branco” e “civilizado” que se pretendia alcançar.

Os argumentos desenvolvidos na obra constituem uma legitimação consciente da colonização portuguesa, um discurso que festeja e promove o embranquecimento ao mesmo tempo que oculta o genocídio cometido. Por outro lado, Varnhagen (1959b, p. 246) manifestou um sentimento antiescravista em sua obra:

“A insuficiência e ignorância do governo da metrópole nessa época descobre-se em outras de suas providências. [...] Tristes deviam ser por certo as consequências de se embotar no coração do pobre escravo os sentimentos mais ternos de humanidade, separando, com as vendas, os pais dos filhos, os maridos das mulheres, o fiel servidor do menino que o acompanhara na infância e a quem velara, na esperança de vir ele algum dia a encontrar nele um senhor amigo e grato. Sem liberdade individual, sem os gozos da família, sem esperanças de associar-se por si ou pelos filhos e netos à glória da pátria, que não fixava um século para sua redenção social, não havia que esperar do homem mui nobres sentimentos...”

De qualquer forma, cumpre ressaltar, como diz Wehling, que, mesmo realizando construção da memória nacional, Varnhagen realizou obra científica pelos padrões da época, a partir da qual contribuiu para um construto ideológico. Não se trata apenas de engajamento sem mérito científico, em que pese ter havido adesão a estratégias de construção da memória (WEHLING, 1999, p. 68-69). Por outro lado, é por meio do método branco cientificado, tido como “neutro”, que uma narrativa “neutralizante” do próprio genocídio é construída. Não há dúvida de que “[...] sua preocupação fundamental era com os compromissos da consolidação nacional e da forma de governo” (WEHLING, 1999, p. 68-73). Odalia resalta que o que interessava a Varnhagen era demonstrar que “[...] a história colonial indica apenas um caminho para o país independente, a absorção dos valores culturais europeus, que são os fundamentos em que repousam e repousarão as possibilidades de nação brasileira” (1997, p. 61).

5. PORQUE ME UFANO DE MEU PAÍS – O VERDE-AMARELISMO ENCOBRE O GENOCÍDIO COLONIAL

Na ocasião do IV centenário do Brasil (ou seja, dos 400 anos do “descobrimento”), Afonso Celso, Visconde de Ouro Preto, publicou um livro com o singelo título de *Porque me ufano de meu país*, no qual fundou a ideologia do verde-amarelismo, que velava a glorificação da branquitude no orgulho patriótico, produzindo a mais influente negação ideológica do genocídio colonial. O autor foi membro e inclusive presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro⁵. Como já visto, o IHGB foi criado com a intenção de dotar o país de um passado glorioso e um futuro promissor, com o que legitimaria o poder do imperador, a instituição monárquica, garantiria a integridade do território nacional e reafirmaria narrativamente a ocultação do genocídio colonial. O ponto de partida dessa “missão” foi estabelecido pelo naturalista alemão Martius: Francisco Adolpho de Varnhagen concluiu o trabalho iniciado por ele.

5. Afonso Celso (Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior), natural de Ouro Preto/MG, nasceu em 31 de março de 1860 e veio a falecer no Rio de Janeiro/RJ, a 11 de julho de 1938. Filho do Visconde de Ouro Preto, último presidente do Conselho de Ministros do Império, e de D. Francisca de Paula Martins de Toledo, é um dos membros fundadores da Academia Brasileira de Letras. Ingressou no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1892, na qualidade de sócio efetivo, tendo posteriormente sido elevado a honorário em 1913 e a grande benemérito em 1917. Com a morte do Barão do Rio Branco, em 1912, foi eleito presidente perpétuo dessa instituição, de 1912 a 1938. Afonso Celso participou das atividades da Academia Brasileira de Letras, como um dos membros fundadores, tendo como patrono – na cadeira n. 36 – o poeta Teófilo Dias de Mesquita, sobrinho de Gonçalves Dias, falecido em 1889. Disponível em: [www.academia.org.br/academicos/afonso-celso/biografia]. Acesso em: 10.08.2022.

No magistério, também manteve atuação destacada, tendo exercido a Cátedra de Economia Política na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, da qual foi diretor por alguns anos e reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

É na obra de Afonso Celso que o projeto é atualizado, dentro de um contexto diferente graças à abolição e ao advento da República, mas no qual o problema do controle social da população negra liberta se colocava de forma explícita. O autor deliberadamente incorpora elementos românticos ao discurso histórico e produz uma narrativa verdadeiramente *sui generis*, na qual não há sequer um compromisso retórico com a cientificidade, como nos trabalhos de Martius e Varnhagen. A intenção pedagógica do texto de Celso (1997) é impressionante. Ele espera que os brasileiros se disponham a tudo pela pátria, inclusive ao sacrifício da própria vida.

Na obra, são demonstrados 11 motivos para a superioridade do Brasil, distribuídos entre a natureza, o povo e a história: o texto é deliberadamente construído para inventar (ou reinventar) uma identidade nacional brasileira orientada pela branquitude. Todos os brasileiros estão familiarizados com essa imagem do Brasil, ainda que não conheçam a sua origem.

O autor reproduz a ideologia das três matrizes exposta anteriormente. Destaca que é uma verdade geralmente aceita a de que, para a formação do povo brasileiro, concorreram três elementos: o selvagem americano, o negro africano e o português. Segundo ele, do cruzamento das três raças resultou o mestiço que constitui mais da metade da população brasileira (CELSE, 1997). Celso afirma que os nativos se mostraram bondosos, serviçais, confiantes e sociáveis no seu amistoso acolhimento. Mas ele é particularmente generoso com aqueles que eventualmente lutaram contra invasores ao lado dos brancos. Quanto aos negros, afirma que sempre se mostraram dignos de consideração pelos seus sentimentos afetivos, resignação estoica, coragem e laboriosidade. Considera que devemos a eles imensa gratidão, pois foram os mais úteis e desinteressados colonizadores da nossa terra, que a fecundaram com o seu trabalho (CELSE, 1997).

Para Celso, a escravidão foi mais benévola no Brasil do que em outros países, especialmente se comparada com a escravidão nos Estados Unidos. Segundo ele, os negros contribuíram com seus serviços para que no Brasil “jamais houvesse preconceito de cor”. Essa narrativa se desenvolve no enredo de uma República “igualitária” na qual a negritude se encontra “sem passado”, demonstrando a política racial brasileira, isto é, não de combate ao racismo, mas à negritude, tentando apagar o passado escravocrata findado com a Lei Áurea que também teria enterrado o racismo e, no auspício de um novo e glorioso dia (o 14 de maio), teria sido fundada uma nação sem raça, pois “somos todos brasileiros”.

Como não poderia ser diferente, Celso louva a larga contribuição para o progresso humano que teria sido dada pelos portugueses. Afirma que nosso regime colonial foi mais “suave” do que o de todos os povos americanos. Para ele, raros eram os senhores cruéis e os negros sempre foram tratados como cristãos (CELSE, 1997).

O “tipo nacional”, por sua vez, denota a superioridade do Brasil, por causa dos três elementos que contribuíram, segundo Celso e com suas palavras, para sua formação: beleza, força e coragem dos índios; afetividade, estoicismo, coragem e labor dos negros; bravura, brio, tenacidade, união, filantropia, amor ao trabalho e patriotismo dos portugueses. Novamente, o caldeirão étnico entra em cena e o ideal das três matrizes transborda de virtudes,

fundando uma compreensão absolutamente idealizada e distorcida da nação, que isenta o projeto colonial português dos incontáveis crimes cometidos. Para Celso, são dez os nobres predicados do caráter nacional: sentimento de independência; hospitalidade, afeição à ordem, à paz e ao melhoramento; paciência e resignação; doçura e desinteresse; escrúpulo no cumprimento das obrigações contraídas; espírito extremo de caridade; acessibilidade; tolerância ou ausência de preconceitos de cor, raça, religião, posição; e honradez no desempenho das funções públicas ou particulares (CELSONO, 1997).

Se assumimos a retórica de Afonso Celso como verdadeira, não resta alternativa a não ser alçar Martius a caráter demiúrgico, como verdadeiro profeta da nação brasileira: o projeto de aperfeiçoamento do português com a absorção das matrizes “menores” teria sido absolutamente exitoso apesar de elas não terem desaparecido por completo; o extermínio genocida passado e a desigualdade ainda presente não são contempladas de modo algum na fábula por ele retratada.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Morrison destaca que a maior parte da Criminologia ainda está focada em questões apresentadas pelo Estado-nação e usa dados fornecidos por esses Estados. Tendo nascido como parte do olhar solidário da soberania hobbesiana/westfaliana, a Criminologia da soberania se constituiu como o discurso racional sobre o crime, que considera que os crimes são atos ou omissões que o Estado pune e que o Estado, quase qualquer Estado, seria preferível à existência não estatal (2019, p. 8). Mas e quando o Estado não é um instrumento civilizatório e sim o agente, ou o instrumento, por meio do qual os crimes são cometidos e justificados mediante narrativas patrocinadas pelo próprio Estado? O que deve fazer a Criminologia?

Zaffaroni considera que poucas dúvidas parecem restar de que a Criminologia de Raffaele Garofalo consiste em um manual de técnicas de neutralização para crimes de Estado. As teorias racistas do direito nazista glorificavam os terríveis crimes de Estado do seu tempo, enquanto o conceito de *estranhos à comunidade* de Edmund Mezger era uma técnica de neutralização dos massacres cometidos em campos de concentração. As técnicas de neutralização de crimes de genocídio, diferentemente das técnicas utilizadas por jovens delinquentes, são desenvolvidas por teóricos especializados no trabalho de fabricação dessas técnicas, frequentemente, dotados de um arsenal acadêmico importante e impressionante. Zaffaroni destaca que as técnicas de neutralização utilizadas em crimes de Estado evidenciam que a Criminologia não pode ser neutra ao enfrentá-los e que isso exige integrar as ideologias e o comportamento dos ideólogos que as teorizaram aos objetos de estudo da Criminologia (2012, p. 14).

A essa tarefa nos dedicamos denunciando o emprego extensivo de técnicas de neutralização na historiografia brasileira de justificação do genocídio colonial. Um contradiscurso criminológico deve assumir não só que discursos políticos devem fazer parte do seu objeto,

como deve assumir a sua própria condição política, abdicando de qualquer pretensão à neutralidade. Sob essa perspectiva, considerando o colonialismo e as narrativas que o justificam como a representação primordial do pacto narcísico fundante da branquitude, é preciso reconhecer que ele é um acordo para o genocídio, a desumanização, a objetificação, a escravização, o sequestro, o estupro e a expropriação. Ele se desdobra em diversos outros pactos brancos que atestam a supremacia em múltiplos âmbitos, em todos os campos nos quais o poder e a dominação racial possam se manifestar para assegurar sua hegemonia e superioridade autodeclarada. Trata-se de uma violência imposta às coletividades racializadas sob legitimações diversas, que neutralizam os inúmeros crimes cometidos no âmbito da própria autoimagem positiva construída por meio da narrativa histórica e de inúmeras outras.

É por meio do conto “inocente” e indecente do descobrimento que é obstaculizado o (re)conhecimento da verdadeira história sobre todo o sangue e quantidade de corpos negros e indígenas que fertilizam o chão pátrio, uma história que deve ser apagada e silenciada sob a promessa cristã de paraíso que reflete o sonho de um mundo branco, salvo de qualquer resquício de fundamentos negros e indígenas ancestrais demonizados (portanto, anti e contracoloniais). Tais artifícios revelam não apenas a natureza racista da narrativa nacional brasileira constituída nos oitocentos, como os dogmas utilizados para eternizar e resguardar “a terra prometida” a corpos brancos e embranquecidos.

A historiografia brasileira do século XIX consolidou um epistemicídio e legitimou um genocídio, construindo uma narrativa que pregava a igualdade em termos de anulação e assimilação dos inimigos do projeto branco de nação. A identidade nacional foi inventada no século XIX pela branquitude, delineada como o caminho, a verdade e a vida, que se contrapôs à diferença por caminhos epistemicidas. É uma narrativa de legitimação da branquitude cristã e genocida, e conhecendo-a, em sua natureza colonial e racista, podemos nos libertar para assumir uma nova percepção da história genocida violentamente construída.

Ao analisar o projeto branco de dominação visível nos textos de Martius, Varnhagen e Afonso Celso, fundamentado em como a história do Brasil deveria ser (re)produzida, foram explicitados vários matizes da necessidade branca por controle sobre saberes e conhecimentos, tendo por objetivo evitar fissuras na estrutura social projetada pela e para a branquitude. Em seu pioneirismo, Karl Friedrich Philippe von Martius deve ser considerado como um dos ideólogos do projeto genocida de embranquecimento do Brasil, em curso desde a implantação da empreitada colonial e continuado pelo nascente Estado brasileiro no século XIX. O projeto foi reafirmado narrativamente por Varnhagen ainda no Império e, posteriormente à abolição da escravatura e já na República, atualizado por Afonso Celso como solução ao problema (do) negro da nação. Essa visão ideológica da história nacional não consistiu somente na mitologização heroica da branquitude, não se limitou a orientar como a história deveria ser escrita e a delimitar arbitrariamente os fatos retratados. Ela legitimou os rumos da política racial genocida estatal ao esboçar um final branco feliz para a história única (ADICHIE, 2019) que estava sendo produzida segundo interesses

identificáveis de construção de identidade mediante a neutralização da responsabilidade e a legitimação do genocídio colonial.

7. REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *O perigo de uma história única*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. *Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*. 2002. Tese (Doutorado em Psicologia) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. Disponível em: [www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/publico/bento_do_2002.pdf]. Acesso em: 10.11.2021.
- BRASIL. Senado Federal. *A abolição no parlamento: 65 anos de lutas*. 2. ed. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2012.
- CARNEIRO, Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. 2005. (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- CELSO, Afonso. *Porque me ufano de meu país*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1997.
- CEZAR, Temístocles. Como deveria ser escrita a história do Brasil no século XIX. Ensaio de história intelectual. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História cultural: experiências de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.
- CHAUÍ, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.
- COUTO, Jorge. A gênese do Brasil. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira. 1500-2000. Formação: histórias*. São Paulo: Senac, 1999.
- DUSSEL, Enrique. Transmodernidade e interculturalidade: interpretação a partir da filosofia da libertação. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 1, jan.-abr. 2016.
- GÓES, Luciano. A “tradução” de Lombroso na obra de Nina Rodrigues – O racismo como base estruturante da criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2016.
- GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92/93, jan.-jun.1988.
- GRAHAM, Richard. Construindo a nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e Estado. In: *Diálogos*, Maringá, 2001. v. 5.
- GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. História e natureza em Von Martius: esquadrinhando o Brasil para construir a Nação. *História, Ciência e Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, 2000.
- JAMES, Cyril Lionel Robert. *Os jacobinos negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos*. 1. ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2010.

- JANCÓS, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira. 1500-2000. Formação: histórias*. São Paulo: Senac, 1999.
- MARTIUS, Karl Friederich Phillipe von. Como se deve escrever a história do Brasil. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. 6, p. 381-403, 1844; 2. ed. p. 389-411.
- MAXWELL, Kenneth. Por que o Brasil foi diferente? O contexto da independência. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira. (1500-2000). Formação: histórias*. São Paulo. Senac, 1999.
- MBEMBE, Achille. *Políticas da inimizade*. Lisboa: Antígona, 2017.
- MELO, Evaldo Cabral de. Uma nova Lusitânia. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira. 1500-2000. Formação: histórias*. São Paulo. Senac, 1999.
- MORRISON, Wayne. *Criminology, civilisation and the new world order*. London: Routledge, 2006.
- MORRISON, Wayne. On ‘visualising the truth of genocide’: reflections on whakapapa and finding southern epistemology, occasioned by a tattered album from the nomos of the Holocaust. In: ESKI, Yarin; WALKLATE, Sandra (Orgs.). *Genocide and victimology*. London: Routledge, 2020.
- MORRISON, Wayne. ‘Yesterday, I saw a rabbit!’: unlearned lessons from the nomos of the holocaust for criminology, or why some principles from anarchism may trump sovereignty in combating genocide. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, Santa, Maria, v. 14, n. 1, 2019.
- NASCIMENTO, Abdias. *O quilombismo*. 2. ed. Brasília/Rio de Janeiro. Centro de Estudos Afro-Orientais: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2002.
- ODALIA, Nilo. *As formas do mesmo – Ensaio sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Vianna*. São Paulo: UNESP, 1997.
- ODALIA, Nilo. Introdução. In: *Varnhagen*. São Paulo: Ática, 1979.
- REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- RAMOSE, Mogobe. Sobre a legitimidade e o estudo da filosofia africana. Trad. Dirce Eleonora Nigro Solis, Rafael Medina Lopes e Roberta Ribeiro Cassiano. In: *Ensaio Filosóficos*, v. IV, 2011.
- RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- SCHWARTZ, Stuart B. “Gente da terra braziliense da nação”. Pensando o Brasil: a construção de um povo. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira. 1500-2000. Formação: histórias*. São Paulo: Senac, 1999.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos – Engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

- SYKES, Gresham; MATZA, David. Techniques of neutralization: a theory of delinquency. *American Sociological Review*, v. 22, issue 6, p. 664-670, dez. 1957.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1927. t. I.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*. 6. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1959. t. I.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*. 6. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1959b. t. III.
- WEHLING, Arno. *Estado, história, memória: Varnhagen e a construção da identidade nacional*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. "Introducción" a Criminología, civilización y nuevo orden mundial de Wayne Morrison. *Revista Crítica Penal y Poder*, n. 2, p. 1-17, mar. 2012.



PESQUISAS DO EDITORIAL



ÁREAS DO DIREITO: Penal; Fundamentos do Direito

Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- A criminologia cultural e a sua recepção no Brasil: relato parcial de uma história por ser escrita, de Salah H. Khaled Jr., Salo de Carvalho e José Antônio Gerzson Linck – *RBCCrim* 193/145-186;
- A necropolítica criminal brasileira: do epistemicídio criminológico ao silenciamento do genocídio racializado, de Isabella Miranda – *RBCCrim* 135/231-268;
- A responsabilização internacional do Brasil perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo crime de genocídio contra a população negra brasileira, de João Pedro Duarte Bacelar – *RBCCrim* 139/171-214;
- Editorial – Dossiê "criminologia cultural": fragmentos de um mosaico internacional de resistência criminológica compartilhada, de Salah H. Khaled Jr., José Antônio Gerzson Linck e Michelle Brown – *RBCCrim* 193/19-36;
- Entre o indissociável e o inacessível: o que nos ensinam os estudos sobre justiça criminal e desigualdade racial?, de Poliana da Silva Ferreira – *RBCCrim* 181/163-193; e
- Há mortes anteriores à morte: politizando o genocídio negro dos meios através do controle urbano racializado, de Laís da Silva Avelar e Bruna Portella de Novaes – *RBCCrim* 135/343-376.